INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO Nº 23243.011429/2017-21/ARI - CEAD/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 05/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 05/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes, no exercício de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação. Resolve convocar:

PROFESSOR BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – MEDIOTEC/ARIQUEMES

NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	Carga horária	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	Higiene e Saúde ocupacional I	40	1º

PROFESSOR BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO EM LOGISTICA – MEDIOTEC/ARIQUEMES

NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	Carga horária	CLASSIFICAÇÃO
EDNA DE SOUZA LOPES DO CARMO	EMPREENDEDORISMO	33,33	1º
SOLANGE DA SILVA LINHARES	INTRODUÇÃO A LOGISTICA	33,33	1º

NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	Carga horária	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JULIANE MARTINEZ GALIANO	INFORMATICA BÁSICA	33,33	2º	A convocação da candidata dar-se-á em razão da desistência do candidato classificado em 1º (Alexandre Cassimiro Andreani)

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

a) Comprovante de endereço;

b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;

c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9° da Lei Nº 12.513/2011;

d) Termo de Responsabilidade;

e) Declaração de Disponibilidade;

f) Termo de Concessão de Bolsa;

g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

h) Documentos pessoais

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6. do EDITAL Nº 05/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - *Campus* Ariquemes, situado na Rodovia RO-257, Km 13, Zona Rural, CEP 76.878-899, na Sala da Coordenação de Gestão de Pessoas CGP – no horário de 09h as 12 e de 13h às 17h00. Contato para dúvidas: 2103-0114.

Ariquemes 23 de outubro de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Quezia da Silva Rosa**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/10/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090472** e o código CRC **D71F0DD2**.